

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006232-29.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVJU e DRVAC
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de carga e recargas incêndio, para atender as necessidades das Comarcas de que compõem a Diretoria Regional do Vale do Juruá - DRVJU e Diretoria Regional do Alto Acre - DRVAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 44/2021**, de acordo com a "Ata de Realização" (Evento ID n. 1038734), "Resultado por Fornecedor" (Evento ID n. 1038737) e "Termo de Adjudicação" (Evento ID n. 1038742), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **G. L. O. MAGALHÃES EXTINTORES & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.946.443/0001-51, com valor global de **R\$48.920,00** (quarenta e oito mil novecentos e vinte reais), sendo R\$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) para o **grupo 1** e R\$44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) para o **grupo 2**, conforme Propostas (Eventos ID nºs 1038706 e 1038707).

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Justiça, ao passo que HOMOLOGO a decisão apresentada pela Pregoeira do certame referenciado.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 14/10/2021, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1063894** e o código CRC **01AD5473**.